

**ANEXO LXXVI**

(Anexo XV à Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006)

“VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE EXECUÇÃO E APOIO TÉCNICO À AUDITORIA NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – GDASUS

.....

c) Valor do ponto da GDASUS para os cargos de nível auxiliar

Em R\$

CLASSE	VALOR DO PONTO DA GDASUS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
	1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	17,03	18,56	19,49

d) Valor do ponto da GDASUS para os cargos de nível superior a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDASUS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	102,95	108,10
	IV	100,32	105,34
	III	97,78	102,67
	II	92,13	96,73
	I	89,82	94,31
C	V	87,58	91,96
	IV	85,40	89,67
	III	83,30	87,46
	II	81,24	85,30
	I	76,67	80,50
B	V	74,82	78,56
	IV	73,01	76,66
	III	71,26	74,83
	II	69,56	73,04
	I	67,91	71,30
A	V	64,20	67,41
	IV	62,73	65,87
	III	61,28	64,34
	II	59,88	62,88
	I	58,51	61,44

e) Valor do ponto da GDASUS para os cargos de nível intermediário a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDASUS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	54,77	57,51
	IV	53,07	55,73
	III	51,45	54,02
	II	48,32	50,74
	I	46,83	49,17
C	V	45,38	47,65
	IV	43,98	46,18
	III	42,65	44,78
	II	41,33	43,40
	I	38,86	40,80
B	V	37,67	39,55
	IV	36,53	38,35
	III	35,40	37,17
	II	34,31	36,03
	I	33,28	34,94
A	V	31,29	32,86
	IV	30,36	31,87
	III	29,44	30,91
	II	28,56	29,99
	I	27,71	29,09

” (NR)